ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Presidente: Daniel Dias de Moraes

Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**)**, **10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **11)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD), **12)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB) e **13)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) foi dado início à trigésima quarta sessão ordinária de 2019 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da trigésima terceira sessão ordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura dos **OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO**: **Of. Seg. nº 144/2019**, de 22/10/2019 - Resposta ao requerimento nº 124/2019; **Of. Seg. nº 146/2019**, de 23/10/2019 - Resposta ao requerimento nº 121/2019; **Of. Seg. nº 147/2019**, de 23/10/2019 - Resposta ao requerimento nº 116/2019; **Of. Seg. nº 148/2019**, de 23/10/2019 - Resposta ao requerimento nº 115/2019; **Of. Seg. nº 150/2019**, de 30/10/2019 - Resposta ao requerimento nº 127/2019; **Of. Seg. nº 151/2019**, de 30/10/2019 - Resposta ao requerimento nº 128/2019; **Of. Seg. nº 153/2019**, de 1/11/2019 - Solicitação de indicação de representantes para comporem a Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal. Leitura dos **OFÍCIOS DIVERSOS**: **Ofício nº 4637 da Câmara Municipal de Marília**, de 15/10/2019 - Encaminhamento do requerimento nº 1325/2019; Leitura dos **PROJETOS DE LEI**: **Projeto de lei nº 14/2019 (vereador Alex Pinheiro da Silva)**: "Dá denominação a rua no Bairro Boa Vista."; **Projeto de lei nº 15/2019 (Mesa Diretora)**: "Inclui o inciso VIII ao artigo 3º, bem como acrescenta requisito ao Anexo I da lei nº 4602/2019 - que dispõe sobre a reorganização, reestruturação, criação de cargos,

alteração do nível de escolaridade, readequação de vencimentos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências - a fim de condicionar como exigência a habilitação de categoria 'D', ou superior, para provimento do cargo de motorista legislativo."; **Projeto de lei nº 34/2019 (Poder Executivo)** – "Altera o parágrafo único e acrescenta o inciso III ao artigo 426 da lei municipal nº 3759, de 18 de dezembro de 2006 - Código Tributário do Município, conforme especifica."; Leitura dos **PROJETOS DE RESOLUÇÃO**: **Projeto de resolução nº 5/2019 (Mesa Diretora)**: "Fixa as diretrizes gerais para a instituição do teletrabalho (home office) no âmbito da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências."; Leitura dos **REQUERIMENTOS**: 135 e 136/2019 (vereador Nelson Prestes de Oliveira), **135/2019**: Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Wilson Antônio Garcia; **136/2019**: Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Laura Moreira do Amaral; **137/2019** (vereador Wagner Takeshi Yoshizako): Solicita informações sobre a distribuição dos edredons comprados pela Secretaria de Desenvolvimento Social nos anos de 2018/2019. – O requerimento foi colocado em discussão – **Vereador Wagner Takeshi Yoshizako (1)** – Cumprimentou todos os presentes, comentou sobre a função fiscalizadora do vereador e encerrou seu comentário ao enaltecer a presença da população na sessão plenária. – Continuou em discussão o requerimento – Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **138/2019** (vereador Jorge de Souza Biscaia Júnior): Solicita esclarecimentos sobre a construção de terminal rodoviário na Vila Moraes. – O requerimento foi colocado em discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **139/2019** (vereador Geraldo Amâncio Vieira): Solicita informações sobre a instalação de iluminação pública na quadra society, próximo à pista de skate da Praça Cônego Giorgio Musizzano, no bairro Parque da Torre. – O requerimento foi colocado em discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **140/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Solicita informações sobre melhorias de sinalização na Rodovia SP-250. – O requerimento foi colocado em discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em votação – **Aprovado por**

unanimidade (12x0); Leitura das **INDICAÇÕES**: 181 e 182/2019 (vereador José Anésio Xavier Lemes), **181/2019**: Indica a construção de um ponto de ônibus na Estrada Municipal Giacomo Bassi; **182/2019**: Indica a reforma de ponte no Bairro Furnas; **183/2019** (vereador Nelson Prestes de Oliveira): Indica a manutenção da estrada de acesso à PDD-364, que liga o bairro dos Buenos ao bairro do Funil; 184 e 185/2019 (vereador Mauro Vieira Machado), **184/2019**: Indica a manutenção de ponte do Bairro dos Corrêas. – **A matéria foi retirada a pedido do autor, a obra já foi realizada**; **185/2019**: Indica a manutenção de uma ponte do Bairro dos Vieirinhas. Como não houve mais matérias a serem lidas no Expediente foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE**. **Vereador Adélcio Vieira de Jesus (1)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao abordar o assunto do projeto de lei nº 23/2019. Explicou a diferença entre capital produtivo e capital especulativo para ilustrar seu posicionamento quanto à especulação imobiliária, algo em seu entendimento e também do próprio papa João Papa II, conforme o Documento de Puebla, nocivo para a sociedade. De antemão, apresentou seu voto contrário à aprovação do projeto por entender que a expansão urbana e a alteração da característica agrícola para turística pode prejudicar Piedade, assim como ocorreu com um município da região que o vereador não quis citar o nome. Justificou ainda seu voto ao comentar que a criação de um loteamento na área rural pretendida não agradou os agricultores e que o crescimento populacional pode comprometer ainda mais a prestação de serviços educacionais e de saúde no âmbito público. Ademais, negou que seu discurso seja socialista, mas humanitário e concluiu sua fala ao citar a autonomia do Poder Legislativo perante a Administração Municipal e a necessidade da atualização do Plano Diretor. **Vereador Alex Pinheiro da Silva (2)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao parabenizar todo o funcionalismo público pela comemoração, no último dia 28 de outubro, do Dia do Servidor Público, classe trabalhadora que segundo ele deve ser sempre defendida pelos agentes políticos. Sobre o discurso do vereador Adélcio, contou que havia mencionado ao prefeito sobre a necessidade de um IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) progressivo, forma de tributação que segundo ele inibiria a especulação imobiliária. Ainda no mesmo contexto, contou que em diálogo com o Secretário de Obras o gestor lhe

informou que na próxima semana as primeiras reuniões para tratar sobre a elaboração de um novo Plano Diretor serão realizadas, notícia que lhe causou surpresa e contentamento. Por fim, contou também que na mesma ocasião indicou ao secretário que seria interessante a presença de ex-prefeitos, ex-vereadores, diretores, engenheiros e corretores de imóveis para que se elabore um Plano Diretor consistente, evitando assim a elaboração de um planejamento genérico e de alto custo. Como não houve mais inscritos em Tema Livre, o senhor presidente consultou os demais parlamentares quanto à dispensa do intervalo regimental e, após aceita a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Redação final do projeto de lei nº 32/2019 (Poder Executivo**) – "Institui a obrigatoriedade de proporcionar melhores condições de vida às árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do "espaço árvore" no Município de Piedade e dá outras providências." – A redação final foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a redação final foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; **2) Projeto de lei nº 23/2019 (Poder Executivo) com emenda da CJR** – "Transforma área rural em expansão urbana, conforme especifica." – A emenda nº 1 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda nº 1 foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (13x0)** – Em seguida, o projeto foi colocado em única discussão – **Vereador Adélcio Vieira de Jesus (1)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais para justificar seu parecer apartado da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Primeiro por discordar da expansão urbana e segundo por prevenir qualquer tipo de ação civil movida contra sua pessoa, uma vez que, em seu entendimento, a inexistência de Plano Diretor atualizado possibilitaria tal ação. Em síntese, votou contrário ao projeto e solicitou seu registro em ata. – Continuou em discussão – **Vereadora Marly Aparecida Godinho (2)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao contar que após diversas reuniões que a Comissão de Obras e Serviços Públicos realizou, o referido comitê desejou apresentar parecer contrário à matéria por entender que a atualização do Plano Diretor deve preceder a apresentação do projeto em discussão. Alegrou-se pelo fato de a Administração Municipal estar se mobilizando para a atualização do plano, mas reiterou que o referido planejamento deveria ser apresentado

antes, motivo pelo qual apresentou seu voto contrário à aprovação do projeto. – Continuou em discussão – **Vereador Alex Pinheiro da Silva (3)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais e iniciou seu comentário ao opinar que o projeto é válido por possibilitar a abertura de um loteamento de forma regular, pois são notórios os prejuízos que um empreendimento imobiliário irregular acarreta. Além disso, afirmou que a regularidade do empreendimento facilita ao seu proprietário a oferta de toda a infraestrutura necessária, como o fornecimento de água encanada, energia elétrica, pavimentação asfáltica e etc. Sobre a atualização do Plano Diretor, o parlamentar concordou com a referida necessidade, motivo pelo qual acompanhou os demais membros da Comissão de Obras no parecer contrário. Entretanto, após conversa com o Secretário de Obras e seu respectivo compromisso de efetivar a atualização, mudou de opinião para apresentar seu voto favorável à aprovação do projeto. – Continuou em discussão – **Vereador Daniel Dias de Moraes (4)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao defender que a necessidade da revisão do Plano Diretor não altera o fato de que há uma legislação vigente a ser respeitada e que tem coibido a criação de loteamento irregulares, assim como nos bairros Jurupará e Limas. Defendeu também a geração de empregos que o empreendimento possibilitará e citou os incisos III dos artigos 10 e 14 do Plano Diretor vigente, que tratam, respectivamente, da atração de novos setores produtivos para o município e da implementação de lei de parcelamento de solo na zona rural. Outro dispositivo citado foi o artigo 42 do Estatuto das Cidades para ilustrar que a geração de empregos é algo requisitado na própria lei federal, geração esta que seria prejudicada por se esperar a elaboração de um novo planejamento municipal, revisão estimada em cinco meses, segundo o vereador. Ademais, argumentou sobre a legalidade da propositura ao citar o artigo 15 da lei municipal nº 3935, que define o plano de zoneamento do município. Em seguida, contou de um loteamento ilegal próximo à Represa de Itupararanga que, em conjunto com o vereador Alex, ajudou a embargar e sobre outro, na mesma região, que mesmo regularizado sofre para ter seu desenvolvimento efetivado. Por fim, desejou não somente a atualização do Plano Diretor, como também a aprovação da matéria em discussão. – Continuou em discussão – **Vereador Mauro Vieira Machado (5)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao parabenizar os demais

parlamentares pelo amplo debate político realizado na presente sessão. Em seguida, iniciou a defesa de seu posicionamento ao citar trecho do parecer jurídico dos procuradores da Câmara que se refere à possibilidade de improbidade administrativa de cunho urbanístico que o prefeito pode sofrer por conta de um Plano Diretor desatualizado. Questionou a validade dos trechos de dispositivos citados pelo vereador Daniel e reiterou o argumento mencionado por outros parlamentares sobre a necessidade de se atualizar o plano antes do envio de um projeto de expansão urbana. Lembrou que no último projeto de expansão urbana, matéria que votou de forma contrária, o então Secretário de Obras também havia se comprometido a realizar a revisão do plano, compromisso que após dois anos não se concretizou. Comentou sobre a complexidade de tal planejamento e indicou que sua revisão deveria ser prioridade da atual gestão. Sobre a possibilidade de se instaurar mais um loteamento clandestino com a reprovação da matéria, o vereador afirmou que tal situação denotaria falha na atribuição fiscalizatória que a Administração Municipal detém. Lembrou também que em alguns loteamentos, como o Alpes e o Horizonte Verde, bem como no bairro Nova Olinda, a previsão para o fornecimento de saneamento básico seria por meio de poços artesianos e foças sépticas, mesmos métodos previstos no presente projeto, mas que se mostraram inviáveis e acabaram demandando parcerias com a Sabesp, resultando assim em dinheiro público bancando despesas que seriam de responsabilidade dos empreendedores. Em síntese, concordou com a legalidade do projeto, mas, ao realizar análise mais ampla e pela necessidade da atualização do Plano Diretor, apresentou seu voto contrário à aprovação. – Continuou em discussão – **Vereador Jorge de Souza Biscaia Júnior (6)** – Cumprimentou todos os presentes para, de antemão, apresentar seu voto favorável à aprovação do projeto, pois, em seu entendimento, a matéria trará crescimento ordenado ao município. Sobre o argumento de uma possível ação de improbidade administrativa, o vereador ressaltou que a possibilidade não infere certeza e que opta por correr este risco a deixar de gerar o já mencionado crescimento ordenado. Além disso, ressaltou que a atualização do Plano Diretor será realizada em breve e parabenizou o Secretário de Obras por ter fomentado uma comissão para tratar do assunto, economizando assim recursos públicos com a contratação de uma empresa especializada. Criticou a postura de alguns vereadores ao se eximirem de qualquer tipo

de culpa, pensando unicamente em si mesmos e se apegando somente ao que a lei permite, mesmo sabendo que a legislação atual é defasada, situação que em seu entendimento só tende a atrapalhar o trabalho da Administração Municipal. Defendeu que o projeto contém todos os requisitos necessários para sua aprovação e contou que cresceu em um bairro desprovido de saneamento básico e pavimentação asfáltica, motivo pelo qual corrobora para que vote de forma favorável a um projeto que assegurará tais serviços à população que viverá no loteamento, impedindo-as de passar pelo o que ele passou. Por fim, questionou os demais vereadores sobre o que acarretaria mais prejuízo à Administração Municipal, a comercialização de lotes regulares, com a contrapartida da geração de empregos e aumento da arrecadação ou a comercialização de lotes irregulares com a necessidade de uma fiscalização atuante para coibir a prática. – Continuou em discussão – **Vereador José Anésio Xavier Lemes (7)** – Cumprimentou todos os presentes, afirmou respeitar a opinião de cada vereador e ressaltou a importância da democracia em uma sociedade. Contou das inúmeras dificuldades que um agricultor enfrenta e apresentou seu voto a favor do projeto por entender que a geração de empregos é o fator central na discussão da matéria e também por entender que os loteamentos regularizados não comprometem o cultivo da terra em áreas próximas. – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em única votação – **Aprovado pela maioria (10x3) –** O projeto será encaminhado para a CJR para a elaboração da redação final; **3) Moção nº 8/2019 (vereador Benedito Alves dos Santos)** – "Moção de congratulações à Guarda Municipal de Piedade pela participação na apreensão dos adolescentes envolvidos no ataque ocorrido no Parque Ecológico de Piedade." – A moção foi colocada em única discussão – **Vereador Benedito Alves dos Santos (1)** – Cumprimentou todos os presentes e solicitou o adiamento da discussão da moção, conforme o artigo 172 do Regimento Interno, por uma sessão. – O pedido de adiamento foi colocado em votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)** – A moção será incluída na pauta da sessão ordinária do dia 18/11/2019, uma vez que no dia 11/11/2019 a pauta será reservada preferencialmente para o projeto de decreto legislativo nº 16/2019 – "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2017.". Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos

em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente convidou todos os presentes para a audiência pública referente à LOA de 2020, dia 6/11/2019, às 17h30 na Câmara Municipal. Após o convite, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 20h46. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário